

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

279.00742455/9, ANALUCIA CAVERDE NUNES; 279.00699558/0, BEATRIZ LOUREIRO DE LIMA; 279.00740500/7, CARLOS HENRIQUE PISKE SENDECKI; 279.00749710/4, CRISTIANE DO ROCIO MALUCELLI; 279.00721797/8, ENELA LEUCZ DA SILVA; 279.00685932/1, FABIO MARCOS BILINSKI; 279.00750485/0, KARINA CARAMORI NEVES; 279.00685455/9, KARINA FERNANDA PEREIRA; 279.00694143/6, LILIAN MAZUROSKI; 279.00740551/0, LUANA DE OLIVEIRA; 279.00741154/5, MARCO AURELIO DA SILVA; 279.00749548/2, SIMONE CRISTINA RIBEIRO; 279.00745637/0, TATIANA CARNIERI PIERIN; 279.00745859/3, TELMA CRISTIANE SCZABELSKI; 279.00742847/4, THIAGO CARNIERI KEMPE.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

CARGO: 200 AGENTE OPERACIONAL

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 33

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: A norma Regulamentadora nº 11 (NR-11) estabelece em seu artigo 11.2.8 que:

“Quando não for possível o emprego de processo mecanizado, admite-se o processo manual, mediante a utilização de escada removível de madeira, com as seguintes características:” Neste mesmo artigo, no item c) estão descritas as dimensões referidas na questão:

“c) deverá ser guardada proporção conveniente entre o piso e o espelho dos degraus, não podendo o espelho ter altura superior a 0,15 cm (quinze centímetros), nem o piso largura inferior a 0,25 cm (vinte e cinco centímetros).”.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: 210 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 47

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Os documentos citados em todas as alternativas são obrigatórios no momento da admissão de um empregado pela empresa contratante, tendo em vista as verificações legalmente previstas. Sendo assim, não resta alternativa a ser assinalada. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGOS: TODOS DE NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO 30

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Conforme a Resolução CONFEF nº 264/2013:

Art. 25 - São consideradas testemunhas incapazes:

I - o interdito por demência;

II - o que, acometido por enfermidade ou debilidade mental ao tempo em que ocorreram os fatos, não podia discerni-los ou ao tempo em que deve depor, não está habilitado a transmitir as percepções;

III - o menor de 16 (dezesesseis) anos;

IV - o cego e o surdo, quando a ciência do fato depender dos sentidos que lhes faltam.

Art. 26 – São consideradas testemunhas impedidas:

I - o cônjuge;

II - o ascendente e o descendente em qualquer grau;

III - o colateral até terceiro grau, de qualquer das partes, por consangüinidade ou afinidade.

Portanto, não há alternativa que atenda à solicitação do enunciado. “Cônjuge”, na alternativa C, é uma testemunha impedida. E todas as demais alternativas representam testemunhas incapazes, havendo mais de uma resposta para a questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: 300 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 32

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, a redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Sendo assim, há mais de uma resposta correta, o que invalida a questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: 320 TÉCNICO SUP. EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 47

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Os tipos de Planejamento (estratégico, o tático e o operacional), segundo Chiavenato, abordados na questão, podem ser encontrados em mais de uma alternativa. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2015.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX